



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 024/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **CLAUDINIL DE FARIA MORAES**, matrícula nº 2820-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Secretaria de Turismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela equipe técnica do Teatro Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito